



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2023 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante – PREVBRLHANTE.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (25-04-2023), às treze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes: Nixon Ricardo Assis, Berenice Teodoro Estigarribia para apreciação e análise das contas referente ao mês de março de 2023 e o Balanço Geral ano 2022. Os Conselheiros colheram as informações sobre investimentos no Relatório Mensal de Investimentos emitido pela Atuarial Consultoria e já analisado pelo Comitê de Investimentos que foi assim apresentando em seu Relatório Mensal: o Prevl Brillhante tem atualmente 80,38% aplicados em renda fixa, 19,41% aplicados em renda variável e disponibilidade financeira (conta corrente) 0,21%. A carteira de investimentos do Prevl Brillhante teve no mês uma rentabilidade de 0,99% e a rentabilidade acumulada no ano é de 2,31% a.a., enquanto que a meta atuarial no mesmo período é de 1,13%, (IPCA + 5,15%), e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021. Foi analisado pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do Prevl Brillhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto e as dúvidas foram sanadas com a Diretora Financeira. Em seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brillhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade e o Município tem feito de forma antecipada. Houve compra direta de aquisição de equipamentos permanente (impressora, jogos de mesa e cadeiras) e aquisição de camisetas para realização mensal do Café do Dia P do Prevl Brillhante, conforme as Solicitações de Demanda nº 04 e 05/2023, estando a despesa e o pagamento de acordo com a legislação. Os Conselheiros observaram que a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima, os membros do Comitê de Investimentos Ana Paula de Souza Santos e Eloísa Vanderléia Zucão e a Diretora Presidente Evone Bezerra Alves, participaram do 5º Congresso Brasileiro de Investimentos e 11º Congresso Estadual da Assimpasc, realizado pela ABIPEM (Associação Brasileira de Insntitutos de Previdências Estaduais e Municipais), ocorrido nos dias 08 à 10 de março em Florianópolis/SC e seus relatórios estão devidamente preenchidos. Demonstrou que o valor total do repasse previdenciário por parte do Município de Rio Brillhante da folha de março é de R\$ 655.007,74 (parte servidor) e R\$ 655.007,74 (parte patronal) e o valor do aporte financeiro mensal no valor de R\$ 635.386,74, totalizando R\$ 1.945.402,22 de receita previdenciária. As despesas com pagamentos de benefícios totalizaram R\$ 1.452.659,71 e com a taxa de administração R\$ 95.473,46, totalizando de despesas previdenciárias R\$ 1.548.133,17. Quanto ao relatório do Diretor Secretário e de Benefícios, no mês de março houve uma extinção de benefício de Crisélide Vincensi. Os conselheiros observaram que o Prevl Brillhante possui atualmente, 235 (duzentos e trinta e cinco) aposentados e 28 (vinte e oito) pensionistas do grupo Prevl Brillhante, e 02 dois aposentados da Câmara Municipal e 34 (trinta e quatro) aposentados e 31 (trinta e um) pensionistas do grupo Massa Segregada. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de março/2023. Em seguida, passou-se a análise do Balanço Geral de 2022 o qual foi enviado na data de 24 de abril. Conforme Ofício nº 041/2023 de 30 de março de 2.023 enviado ao TCE-MS, a intempestividade se deu por conta falha do sistema contábil fornecido pela empresa Staf Sistemas, exposto nos chamados abertos no Portal de Atendimento, realizando os ajustes nos anexos obrigatórios 13, 14, 15, 17 apenas em 20 de abril de 2.023. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA

BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA

NIXON RICARDO ASSIS

VALÉRIA CARLOS DE LIMA